



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG.

Aviso de intenção de Compra Direta

Art. 75, II, §3º da Lei nº. 14.333/2021

Referência: Processo Licitatório 046/2026

A Câmara Municipal de Ouro Fino -MG, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento o processo licitatório nº 046/2026, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 que tem por objeto a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS À ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE EVENTO SOLENE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG”. Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais a este Poder Legislativo. As propostas serão recebidas pelo e-mail **compras@camaraourofino.mg.gov.br** ou entregues mediante protocolo ao setor de Compras e Licitações desta Câmara, localizada a Rua Rogério Gissoni, 450 – Centro – Ouro Fino-MG. **As propostas serão aceitas até o dia 28/09/2026 às 07:00h.** Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial na área de licitações. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone: (35) 3441- 1489. A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Ouro Fino-MG será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Ouro Fino-MG, 22 de setembro de 2026.

Clóvis Coldibeli

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino-MG.

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DIRETA – ART 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO

COMPRA DIRETA

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços necessários à organização e estruturação de evento solene da Câmara Municipal de Ouro Fino/MG, conforme descrição e especificações constantes dos quadros a seguir e condições previstas neste instrumento convocatório.

1.1 ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PLANILHA QUANTITATIVA

ITEM	QUANT.	SERV.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
01	01.	Serv.	EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL PARA EVENTO Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sonorização profissional para evento a ser realizado em 1º de outubro de 2026, às 19h00, no Teatro Municipal de Ouro Fino/MG, incluindo fornecimento, transporte, montagem, instalação, configuração, operação e desmontagem dos equipamentos, com sistema de som compatível com o ambiente, caixas acústicas e de retorno, mesa de som, amplificadores, cabos, conectores, pedestais e demais acessórios necessários à adequada execução do serviço. Deverá ser disponibilizado profissional técnico especializado, responsável pelos testes, regulagem, equalização e operação do sistema antes e durante todo o evento. Todos os equipamentos deverão estar em perfeito estado de funcionamento. Obs: o item deverá ser entregue pelo menos 2h antes do início do evento.

02	01	Serv.	EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE EVENTO Contratação de empresa especializada para organização e estruturação de evento solene a ser realizado em 1º de outubro de 2026 as 19h00, no Teatro Municipal de Ouro Fino/MG, incluindo o fornecimento, montagem e organização de 11 cadeiras com mesas revestidas e decorativas para os vereadores e 25 cadeiras para os policiais militares, todas em padrão adequado à solenidade e em perfeito estado de conservação. Obs: o item deverá ser entregue pelo menos 2h antes do início do evento.
03	01	Serv.	EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO Contratação de empresa especializada para organização e estruturação de equipamentos e estrutura de iluminação para evento solene, incluindo fornecimento, transporte, montagem, instalação, operação durante o evento e posterior desmontagem e retirada dos equipamentos, contemplando os recursos necessários para adequada iluminação do ambiente, palco, área de cerimônia e demais espaços definidos pela organização, com equipamentos em perfeito estado de funcionamento e operação realizada por profissional capacitado. Obs: o item deverá ser entregue pelo menos 2h antes do início do evento.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A presente contratação tem por finalidade viabilizar a organização e estruturação de evento solene promovido pela Câmara Municipal de Ouro Fino/MG, a ser realizado em 1º de outubro de 2026, às 19h00, no Teatro Municipal de Ouro Fino/MG.

Para a adequada realização da solenidade, faz-se necessária a contratação de serviços especializados de sonorização, disponibilização e organização de mobiliário e estrutura de iluminação, essenciais para garantir condições adequadas de funcionamento, organização, visibilidade e acomodação dos participantes.

A sonorização deverá assegurar a adequada transmissão de pronunciamentos e demais manifestações durante o evento, incluindo equipamentos compatíveis

com o ambiente, montagem, instalação, configuração, operação e desmontagem, com acompanhamento de profissional técnico capacitado.

Também é necessária a disponibilização e organização de 11 cadeiras com mesas revestidas e decorativas destinadas aos vereadores e 25 cadeiras destinadas aos policiais militares, em perfeito estado de conservação e compatíveis com a formalidade da solenidade.

A estrutura de iluminação deverá proporcionar iluminação adequada ao palco, área de cerimônia e demais espaços utilizados, incluindo fornecimento, transporte, montagem, instalação, operação e desmontagem dos equipamentos.

Todos os serviços deverão estar devidamente montados e disponíveis com antecedência mínima de 2 (duas) horas do início do evento, possibilitando a realização de testes, ajustes e conferências necessárias.

A contratação justifica-se, portanto, pela necessidade de disponibilização de estrutura e serviços especializados indispensáveis à realização adequada, organizada e segura do evento institucional da Câmara Municipal de Ouro Fino/MG.

3. PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

O Departamento de Compras será o responsável pela fiscalização do referido serviço em que compete contratação de empresa especializada para prestação de serviços necessários à organização e estruturação de evento solene, observando todos os aspectos contratados da tabela mencionada no item 1.1.

4. DO CONTRATO

4.1. Tendo em vista que o serviço será realizado de forma única e direta, não haverá contrato, assim como previsto no art. 95 da lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

5. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

A prestação de serviços constante neste edital deverá ser realizada de forma única e direta, após a requisição de fornecimento expedido pelo setor de compras e licitações dessa Câmara Municipal de Ouro Fino-MG dois dias antes do evento que ocorrerá em 01/10/2026.

A Câmara Municipal de Ouro Fino - MG reserva-se o direito de não receber o serviço licitado que estejam em desacordo com as especificações descritas em anexo, podendo cancelar o processo e aplicar os dispostos da lei.

6. DO PAGAMENTO

O pagamento decorrente da realização do serviço desta licitação será efetuado pela Tesouraria desta Câmara Municipal de Ouro Fino, por processo legal, mediante apresentação da Nota Fiscal. O prazo para pagamento será até o 10º (decimo) dia útil após a entrega da respectiva nota fiscal a Tesouraria desta Câmara Municipal de Ouro Fino, após a devida comprovação do fornecimento nas condições exigidas e apresentação dos documentos fiscais devidos.

As Notas Fiscais deverão ser emitidas pela Contratada, se a Contratada for a matriz as Notas Fiscais deverão ser emitidas pela matriz, se for a filial as Notas Fiscais deverão ser emitidas pela filial, sob pena de devolução das Notas Fiscais e o não pagamento das mesmas.

Caso haja quaisquer problemas na emissão da(s) nota(s), a(s) mesma(s) deverá (ao) ser trocada(s) e o prazo para pagamento só passa a contar a partir da data de sua correta reapresentação.

O pagamento será de forma única e à vista, sendo realizado após a conferência e entrega de todo o serviço.

7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento dessa Câmara Municipal sobre a rubrica:

**01 02 01 031 0001 4.004 Manutenção das Atividades da Secretaria Geral
339039 Outros Serviços de Terceiros –
Pessoa Jurídica - Ficha 34**

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Nos termos do disposto no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, os processos de contratação direta devem ser instruídos entre outros documentos, com a estimativa de despesa, razão da escolha do contratado e justificativa de preço.

A estimativa de preços deve ser na forma estabelecida no art. 23 desta Lei.

No caso em tela, foi colhida cotação de preço com empresas do ramo de atividade relacionado ao serviço e publicada a manifestação de interesse e, após será escolhida a proposta vencedora. Os serviços constantes deste edital deverão ser iniciados em até 02 (dois) antes do evento do dia 01/10/2026 e logo após a emissão da ordem de fornecimento pelo setor de compras e licitações dessa Câmara Municipal de Ouro Fino-MG.

9. PLANILHA ESTIMADA DE CUSTOS - VALORES MÁXIMOS ACEITÁVEIS

Abaixo, encontra-se o relatório de melhor preço unitário, conforme §1º do art. 23 da Lei 14.133/2021, e total estimado para o presente certame, obtido através de pesquisa de preços, que importa o montante de **R\$2.290,00 (dois mil, duzentos e noventa reais)**

ITEM	QUANT.	SERV.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01.	Serv.	EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL PARA EVENTO Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sonorização profissional para evento a ser realizado em 1º de outubro de 2026, às 19h00, no Teatro Municipal de Ouro Fino/MG, incluindo fornecimento, transporte, montagem, instalação, configuração, operação e desmontagem dos equipamentos, com sistema de som compatível com o ambiente, caixas acústicas e de retorno, mesa de som, amplificadores, cabos, conectores, pedestais e demais acessórios necessários à adequada execução do serviço. Deverá ser disponibilizado profissional técnico especializado, responsável pelos testes, regulagem, equalização e operação do sistema antes e durante todo o evento. Todos os equipamentos deverão estar em perfeito estado de funcionamento. Obs: o item deverá ser entregue pelo menos 2h antes do início do evento.	R\$1000,00	R\$1000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

02	01	Serv.	EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE EVENTO Contratação de empresa especializada para organização e estruturação de evento solene a ser realizado em 1º de outubro de 2026 as 19h00, no Teatro Municipal de Ouro Fino/MG, incluindo o fornecimento, montagem e organização de 11 cadeiras com mesas revestidas e decorativas para os vereadores e 25 cadeiras para os policiais militares, todas em padrão adequado à solenidade e em perfeito estado de conservação. Obs: o item deverá ser entregue pelo menos 2h antes do início do evento.	R\$790,00	R\$790,00
03	01	Serv.	EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO Contratação de empresa especializada para organização e estruturação de equipamentos e estrutura de iluminação para evento solene, incluindo fornecimento, transporte, montagem, instalação, operação durante o evento e posterior desmontagem e retirada dos equipamentos, contemplando os recursos necessários para adequada iluminação do ambiente, palco, área de cerimônia e demais espaços definidos pela organização, com equipamentos em perfeito estado de funcionamento e operação realizada por profissional capacitado. Obs: o item deverá ser entregue pelo menos 2h antes do início do evento.	R\$500,00	R\$500,00

Ouro Fino/MG, 22 de setembro de 2026.

Gustavo Brandão Azevedo
Chefe de Departamento Pessoal e Licitações